



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Secretaria de Administração do Foro

DESPACHO SJMG-SECAD 1164/2025

Trata-se de encaminhamento SJMG-PNV-SESAP, id. 1328185, solicitando a aquisição de divã para exames clínicos para a realização de perícias.

A demanda é intempestiva e, conforme DOD, id. 1325465, tem valor estimado de **R\$ 958,31**.

A fim de justificar a aquisição intempestivamente, o solicitante informou o seguinte:

[...]

Cumpre informar que a unidade dispõe, atualmente, de apenas uma maca, cuja estrutura se encontra visivelmente comprometida, com espuma afundada, o que inviabiliza seu uso seguro e adequado durante os exames periciais. Tal condição impõe limitações às manobras técnicas necessárias, comprometendo o atendimento e expondo os periciados e os profissionais a riscos físicos e constrangimentos desnecessários.

A não aquisição do referido equipamento poderá acarretar consequências relevantes, entre as quais destaco:

- **Paralisação ou comprometimento da realização das perícias médicas**, afetando diretamente o andamento de processos judiciais e a prestação célere e eficaz da jurisdição;
- **Risco à integridade física e emocional dos periciados**, em desacordo com os princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa;
- **Prejuízos à qualidade dos laudos periciais**, essenciais para a adequada instrução processual e tomada de decisões judiciais;
- **Desgaste institucional**, com impacto negativo na percepção pública quanto à estrutura, seriedade e comprometimento da Justiça Federal.

[...]

Tendo em vista a necessidade e o interesse público pela aquisição de equipamento essencial para a realização de perícias médicas, uma vez que o atual encontra-se em estado precário, a fim de se garantir a continuidade da prestação de serviço público à população, **AUTORIZO**, excepcionalmente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 1º, VI, da Portaria Diref nº 10/94, alterada pela Portaria Diref nº 36/2024, a contratação direta por dispensa de licitação para aquisição do divã de perícias.

Considerando, ainda, que a demanda não se encontra prevista no PCA 2025, à SJMG-PNV-SESAP, para que seja preenchido o **Formulário de Demandas Intempestivas**: <https://forms.office.com/r/i95ssxA08p>.

À SECOF, para providências.

SJMG-PNV-SESAP, para conhecimento e acompanhamento.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da SECAD
assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 31/07/2025, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1334370 e o código CRC **2417BEA3**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG
0008529-81.2025.4.06.8001

1334370v4